



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Serviços Compartilhados
Superintendência Regional de Administração no Estado de Alagoas
Área de Contratações e Licitações
Setor de Contratos

**1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 11/2022, QUE
FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO
DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE
ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DE ALAGOAS E A
EMPRESA THIAGO BERTELI MARIN ENGENHARIA
LTDA.**

A União, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS NO ESTADO DE ALAGOAS**, com sede na Praça D. Pedro II nº 16, Centro –, CEP: 57.020-130, na cidade de Maceió/Estado Alagoas, inscrita no CNPJ sob o nº 00.489.828/0111-90, neste ato representado pelo Superintendente Substituto da SRA/AL, Sr. **Jalmesson Oliveira Silva Torres**, portador da Cédula de Identidade nº **020011299**, expedida pela SSP/AL, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº ***.787.494-**, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso XIX, do Artigo 86, do Regimento Interno da Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda, aprovado pela Portaria MF nº 144, de 27 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa e a empresa **THIAGO BERTELI MARIN ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.594.383/0001-05, sediada na Avenida Bolívar nº 457, Centro, Japurá - PR - CEP 87225-000, em 15 de dezembro de 2022, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **Thiago Berteli Marin**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº *.065.995-*, expedida pela SSP/PR e CPF nº ***.082.869-**, tendo em vista o que consta no **Processo nº 10465.100396/2022-02** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013, bem como da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 25 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão nº 06/2022**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas., resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente Termo Aditivo, cuja minuta foi aprovada pelo Conselho de Consultoria Administrativa da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional –CCA/PGFN, que emitiu seu parecer, conforme determina a alínea “a” do inciso VI do artigo 11 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, combinada com o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Serviços Compartilhados
Superintendência Regional de Administração no Estado de Alagoas
Área de Contratações e Licitações
Setor de Contratos

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

- 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:
- 1.2. Prorrogar da vigência contratual de **17/01/2024 a 16/01/2025**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RESCISÃO ANTECIPADA

- 2.1. O Contrato nº 11/2022 poderá ser rescindido e consequentemente encerrados os efeitos do presente Termo Aditivo de Prorrogação pela Administração de maneira unilateral, antes do término do prazo avençado, tão logo seja entregue o objeto pela empresa Thiago Berteli Marin LTDA.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

- 3.1. O valor total da contratação é de **R\$ 28.000,00** (vinte e oito mil reais).

4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 4.1. Para atender às despesas inerentes a este Termo Aditivo no presente exercício foi emitida a Nota de Empenho, do tipo estimativo, a seguir relacionada:

Nota de Empenho	PTRES	Gestão	Fonte	Natureza da Despesa	Unidade Gestora	Plano Interno
2022NE000251	225040	001	1000	449051	170064	46200003064

- 4.1. A despesa para o exercício subsequente correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionado à previsão na LOA e à disponibilidade suficiente de caixa, de acordo com o artigo 42 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

- 5.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Serviços Compartilhados
Superintendência Regional de Administração no Estado de Alagoas
Área de Contratações e Licitações
Setor de Contratos

6. CLÁUSULA SEXTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

6.1. Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste, depois de aprovado pelo Sr. Marco Aurélio Neiva Martins e publicado seu extrato no Diário Oficial da União.

PARÁGRAFO ÚNICO – Compete à contratante providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

JALMESSON
OLIVEIRA SILVA
TORRES:02178
749402

Assinado digitalmente por JALMESSON OLIVEIRA SILVA TORRES:02178749402
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=33683111000107, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARSPRO, OU=RFB e-CPF A3, CN=JALMESSON OLIVEIRA SILVA TORRES:02178749402
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.12.27 16:49:32-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

Jalmesson Oliveira Silva Torres

Maceió, 27 de dezembro de 2023.

Superintendente Regional de Administração do MGI no Estado de Alagoas - Substituto

PRISCILA
CONSANI
DAS MERCES
OLIVEIRA

Assinado de forma digital por PRISCILA CONSANI DAS MERCES OLIVEIRA
Dados: 2023.12.28 11:41:27 -04'00'

Thiago Berteli Marin

Representante Legal



Documento assinado digitalmente
CAMILA BEZERRA DE QUEIROZ IZIDORO
Data: 27/12/2023 09:43:09-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Testemunha

GLAYSON FERREIRA
SANT ANA

Assinado de forma digital por GLAYSON FERREIRA SANT ANA
Dados: 2023.12.28 10:55:22 -03'00'

Testemunha